

A AMAZÔNIA E O MITO DO LETRAMENTO DIGITAL

THE AMAZON AND THE MYTH OF DIGITAL LITERACY

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 15/06/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/781405449](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/781405449)

Ogaciano dos Santos Neves¹

Leila Adriana Baptaglin²

Vilso Junior Chierentin Santi³

RESUMO

O artigo parte do “Mito do Letramento Digital” na Amazônia problematizando a tese de que a Sociedade da Informação não se encontra plenamente consolidada na região. Embora existam avanços normativos e políticas públicas de inclusão, como a expansão da conectividade escolar, persistem desigualdades estruturais que limitam o acesso, o uso e o desenvolvimento de um letramento digital. Objetivou-se compreender em que medida as políticas vigentes contribuem para reduzir o fosso entre o acesso técnico e a apropriação das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) na Educação Básica. Metodologicamente, a pesquisa é qualitativa, de caráter exploratório e interpretativo, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental — com destaque para a Política Nacional de Educação Digital (2023) e o Plano Nacional de Educação (2026–2036) — e na trajetória vivencial dos pesquisadores no programa EDUCANORTE. Os resultados indicam que a conectividade na Amazônia permanece desigual e insuficiente, comprometendo e/ou impossibilitando práticas pedagógicas mediadas por tecnologias. As especificidades territoriais e socioculturais da Amazônia, aliadas a entraves regulatórios, dificultam a universalização do letramento digital em relação aos grandes centros. Apesar de políticas públicas vigentes, a conectividade permanece precária, exigindo a ampliação de pesquisas como as do Educanorte. O alcance das metas do PNE dependerá de ações locais e do engajamento de redes educativas, com políticas contextualizadas que garantam a tecnologia como direito fundamental e ferramenta de protagonismo para os povos amazônicos.

Palavras-chave: Amazônia; Educação; Letramento Digital; Políticas Públicas.

ABSTRACT

This article starts from the “Myth of Digital Literacy” in the Amazon, problematizing the thesis that the Information Society is not fully consolidated in the region. Although there are normative advances and public policies of inclusion, such as the expansion of school connectivity, structural inequalities persist that limit access, use, and development of digital literacy. The objective was to understand to what extent current policies contribute to reducing the gap between technical access and the appropriation of Digital Information and Communication Technologies (DICTs) in Basic Education. Methodologically, the research is qualitative, exploratory, and interpretative, based on a literature review, document analysis—with emphasis on the National Digital Education Policy (2023) and the National Education Plan (2026–2036)—and the researchers' experiential trajectory in the EDUCANORTE program. The results indicate that connectivity in the Amazon remains unequal and insufficient, compromising and/or preventing pedagogical practices mediated by technologies. The territorial and sociocultural specificities of the Amazon, coupled with regulatory obstacles, hinder the universalization of digital literacy compared to large urban centers. Despite existing public policies, connectivity remains precarious, requiring the expansion of research such as that of Educanorte. Achieving the goals of the National Education Plan (PNE) will depend on local actions and the engagement of educational networks, with contextualized policies that guarantee technology as a fundamental right and a tool for empowerment for the Amazonian peoples.

Keywords: Amazon; Education; Digital Literacy; Public Policies.

1. INTRODUÇÃO

A Amazônia, território que abrange cerca de 60% do Brasil e compreende nove estados da Amazônia Legal, enfrenta desafios educacionais singulares, intensificados pelas dificuldades logísticas de transporte fluvial, aéreo e terrestre em áreas de floresta. Partindo dessa realidade, esta pesquisa busca desconstruir a tese da existência onipresente da Sociedade da Informação — SI (Castells, 1999), utilizando a região como escopo de análise.

À semelhança da Alegoria da Caverna de Platão (427-347 a.C.) ou do Mito do “descobrimento” do Brasil pelo olhar eurocêntrico, o estudo tensiona realidades postas como verdades absolutas para questionar o "mito" do Letramento Digital - LD (Coscarelli; Ribeiro, 2017; Moreira, 2012; Neves, 2025, 2025a; Soares, 2002) pleno em todo território amazônico.

Sob uma perspectiva dialógica, compreende-se que a educação pública deve transcender a gratuidade e a obrigatoriedade, assegurando a inclusão digital para que os sujeitos possam reconhecer, criticar e aplicar tecnologias em suas práticas sociais. Contudo, observa-se que as escolas amazônicas carecem de acesso qualitativo às Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC). Essa é uma exclusão relativa, e não total, que dificulta o exercício da cidadania digital (Brasil, 2023) e do governo eletrônico (e-gov). Tal limitação expõe os estudantes a riscos que abrangem desde o fosso de habilidades essenciais ao mundo do trabalho até os impactos disruptivos das inteligências artificiais e seus vieses algorítmicos.

Motivado pela vivência ético-política dos autores como professores-pesquisadores, este trabalho adota uma abordagem qualitativa e interpretativa, fundamentada em diálogos e experiências do/no

programa EDUCANORTE, especialmente nos debates da disciplina “Problemas Educacionais da Amazônia”. O estudo analisa políticas públicas de fomento à conectividade e investiga, na base de dados de teses do programa Educanorte, estudos que relacionam o letramento digital à educação regional.

De que forma podemos evidenciar o letramento digital no contexto amazônico? Com isso, objetiva-se investigar onde e como o letramento digital aparece no contexto Amazônico. Como percursos metodológicos, realizou-se análises das teses do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (EDUCANORTE), diálogo das discussões da disciplina “Estudo de Problemas Educacionais da Amazônia”; análise do PNE (2026-2036), especialmente o objetivo 7 — Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação.

O artigo estrutura-se em outras quatro seções: metodologia; Amazônia: território, diversidade e desigualdades estruturais; O Mito do Letramento Digital; Diálogo no Educanorte; A Conectividade Segundo o PNE 2026-2036; e, por fim, as Considerações Finais.

Os achados e discussões aqui delineados levam-nos a chegar às seguintes construções, por ora consideradas considerações finais: as especificidades amazônicas (multibiomas) e as dimensões territorial, sociocultural e socioeconômica da Amazônia são fatores peculiares e que dificultam o acesso ao letramento a um número maior de pessoas em relação aos grandes centros. Mesmo com os esforços positivos do governo com a aplicação de políticas públicas, como as escolas conectadas, ainda existe uma menor conectividade de qualidade na região amazônica, conforme os dados. Em contrapartida, as pesquisas no âmbito do Educanorte constituem

uma ação significativa, mas que precisa ser ampliada para mais contextos amazônicos, especialmente no âmbito prático da Educação Básica.

O novo panorama e objetivo dentro do PNE constitui uma ação que pode, ao longo do período decenal, trazer consequências positivas para a educação brasileira, mas a aplicação contextualizada ainda dependerá de ações locais e de redes, professores, pesquisadores, comunidades embebidas da melhoria da educação e, sobretudo, do letramento digital.

Observa-se também que o “Mito do Letramento Digital” na Amazônia revela que a inclusão tecnológica vai além da mera entrega de equipamentos ou da conectividade precária nas escolas. Superar esse cenário exige reconhecer, na prática, que o LD é um direito fundamental, sem o qual a Sociedade da Informação transfigura-se em um mero “querer ser”. Assim, somente por meio de políticas públicas contextualizadas, que valorizem o protagonismo dos povos amazônicos e integrem a tecnologia à ética e à cultura local, será possível transformar o mito em realidade, garantindo que as diferentes gentes ocupem, com autonomia e criticidade, o seu lugar de direito numa futura sociedade da informação para todos.

2. METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, a qual se dedica ao tratamento de dados não quantificados, levando em conta aspectos de naturezas diversas (Gil, 2002). de natureza exploratória e interpretativa, orientada pela compreensão das interações entre conectividade, letramento digital e políticas públicas educacionais

no contexto amazônico. Do ponto de vista dos procedimentos, o estudo constitui uma pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada na literatura especializada sobre Sociedade da Informação e Educação, bem como em marcos legais vigentes.

Ademais, a discussão incorpora elementos de natureza empírica e vivencial, consolidados pela trajetória dos pesquisadores enquanto docentes da Educação Básica, discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (EDUCANORTE). Essa abordagem permite um movimento crítico-reflexivo que integra os desafios do cotidiano educacional regional ao rigor da análise acadêmica.

Quanto aos procedimentos, o trabalho foi estruturado a partir das seguintes etapas: 1) Análise do monitor *on-line* da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, com a aplicação de filtros para verificar o percentual de escolas amazônicas atendidas e comparação dos índices por estado amazônico; 2) Estudo das políticas públicas de acesso às TDIC e à internet; 3) Análise do Objetivo 7 — Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) à educação — do Plano Nacional de Educação (2026-2036); e 4) Apresentação dos diálogos estabelecidos no âmbito do programa de pós-graduação EDUCANORTE.

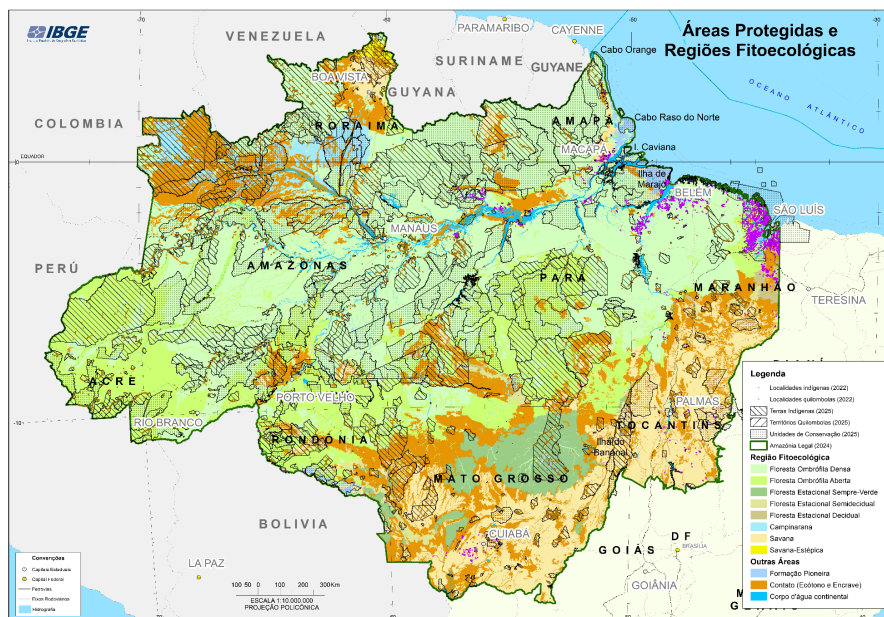
3. AMAZÔNIA: TERRITÓRIO, DIVERSIDADE E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS

A Amazônia brasileira é um território com mais de 5,2 milhões de quilômetros quadrados, o equivalente a 61% do território do Brasil,

com riqueza em fauna e flora, desafios no acesso, aplicação e efetividade das políticas públicas educacionais digitais.

O denominado pulmão do Brasil é “composta por 775 municípios, distribuídos entre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de reunir mais de 20 milhões de habitantes” (IBGE, 2026, p. 1) sua extensão compreende um território que reverbera oceano à nascentes de água doce do Rio Ailã conforme a Figura 1.

Figura 1: Área correspondente à Amazônia legal.



Fonte: IBGE, 2026.

A região não se limita a uma grande região geográfica; trata-se, sobretudo, de uma realidade complexa e plural, marcada pela existência de múltiplas “Amazônias”. Configura-se como uma dimensão sociocultural que, historicamente, se ressignifica em meio a disputas de poder, territorialidades, silenciamentos e processos de afirmação do povo amazônico, que buscam o seu lugar de fala, de pesquisa e de atuação sociocultural em âmbito nacional e internacional.

Diante disso, toma-se como norte a reflexão inicial do professor Dr. Marcílio de Freitas, que instigou aproximadamente 50 pesquisadores distribuídos por todos os estados da região amazônica a refletirem sobre a seguinte questão: “Como propor uma educação para um público tão amplo como o da Amazônia?”

A indagação suscita uma profunda reflexão que perpassa questões como formação docente, infraestrutura, currículo, contexto, cultura, diversidade, inclusão e linguagens. No entanto, delimitou-se este diálogo ao campo do letramento digital, compreendendo-o como uma área essencialmente multidisciplinar.

Assume-se a posição de que a educação como um processo de ensino-aprendizagem também deve contemplar o letramento digital do povo amazônico; pois, ainda que se viva em territórios supostamente isolados e sem uma conexão estável de internet, esses sujeitos e corpos são assujeitados à chamada “sociedade da informação” e às dinâmicas de governo digital (*e-gov*).

Essas provocações conduziram a uma investigação sobre a efetividade das políticas públicas de conectividade escolar na região. Da discrepância entre as diretrizes oficiais e a realidade vivenciada na Amazônia, consolidou-se a tese do “Mito do Letramento Digital” que será melhor problematizada na seção seguinte.

4. O MITO DO LETRAMENTO DIGITAL

Algumas desconstruções fazem-se necessárias. Inicialmente, destaca-se o mito do “descobrimento”: a crença de que o Brasil fora descoberto pelos portugueses e que, somente a partir de então, passou a existir como uma sociedade organizada com base no eurocentrismo. Para além dessa discussão histórica, e sob um viés

de decolonialidade, utiliza-se essa analogia para demonstrar que existe, igualmente, um mito ao se afirmar que vivemos plenamente em uma sociedade da informação.

Sob essa mesma ótica, parte-se da concepção de que há um mito quanto ao letramento digital nesta sociedade, especialmente na Amazônia e entre os povos que nela habitam. Não se trata de uma exclusão total, mas de uma exclusão relativa, pois conforme prescreve Werthein (2000, p. 76),

Exageros especulativos à parte, é preciso reconhecer que muitas das promessas do novo paradigma tecnológico foram e estão sendo realizadas, particularmente no campo das aplicações das novas tecnologias à educação. Educação à distância, bibliotecas digitais, videoconferência, correio eletrônico, grupos de “bate-papo”, e também voto eletrônico, banco on-line, video-on-demand, comércio eletrônico, trabalho à distância, são hoje parte integrante da vida diária na maioria dos grandes centros urbanos no mundo.

Diversas regiões amazônicas permanecem sem acesso estável à internet, a computadores e às Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) — carecendo, por conseguinte, de habilidades para a utilização crítica das TDICs incluindo as Inteligências Artificiais (IAs) no contexto educacional.

Ao realizar um recorte no campo educacional — em especial na Educação Básica —, verifica-se a existência de desigualdades estruturais que dificultam desde a alfabetização digital nos anos iniciais até o exercício pleno da cidadania digital, as quais podem ser melhor com LD. O LD corresponde às práticas de leitura e escrita mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) (Coscarelli; Ribeiro, 2017; Moreira, 2012; Neves, 2025, 2025a; Soares, 2002). Para Neves (2025, p. 35-36),

O letramento digital envolve, portanto, não apenas a familiaridade com uma tecnologia específica, mas também a prática ativa das habilidades de escrita que ocorrem no ambiente digital. Esse tipo de ação vai além do simples conhecimento de como usar dispositivos e aplicativos, envolvendo a capacidade de compreender, analisar criticamente e criar conteúdo digital como wikis, e-mails, posts em redes sociais, blogs dentre outros, de forma síncrona ou assíncrona.

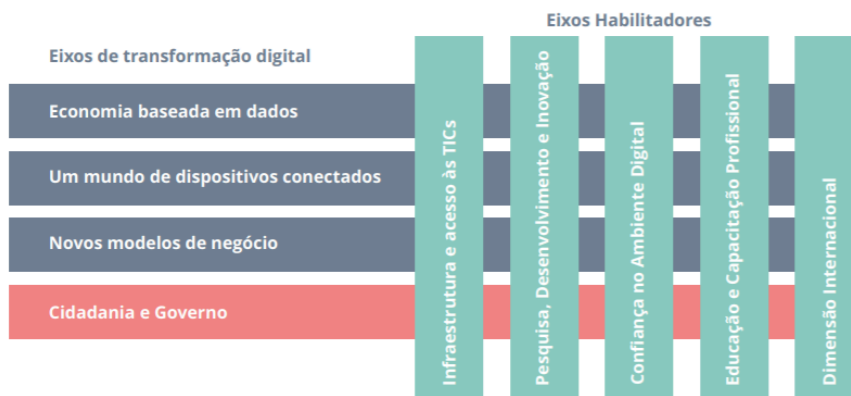
O avanço tecnológico voltado à oferta de bens e serviços segue de forma disruptiva e acelerada, permeando o capitalismo de plataforma, a exigência por habilidades flexíveis, o fenômeno da uberização (Antunes, 2018) e a onipresença da Inteligência Artificial no ciberespaço (LÉVY, 1999). Nesse cenário, “os desafios da sociedade da informação são inúmeros e incluem desde os de caráter técnico e econômico, cultural, social e legal, até os de natureza psicológica e filosófica” (Werthein, 2000, p. 77).

Observa-se um caminho paradoxal: enquanto a disseminação tecnológica para o consumo expande-se rapidamente, o fomento ao letramento digital caminha de forma inversamente proporcional — especialmente no que tange às práticas de leitura e escrita crítica, dialógica e emancipatória, bem como às práticas educacionais amazônicas. Por isso, buscou-se analisar, em documentos norteadores, as ações e políticas públicas direcionadas ao letramento digital que, de forma integrada, poderão favorecer, a longo prazo, a inserção qualitativa das tecnologias nas comunidades da Amazônia.

Em 2014, ocorreu a consolidação de direitos digitais com instituição do Marco Civil da Internet, pela Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 que buscou estabelecer “princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determinar as diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria” (Brasil, 2014).

O Decreto nº 9.319/2018 regulamentou a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), com vigente entre 2022-2026, o E-Digital está direcionado em dois grandes eixos temáticos: Habilitadores e Transformação Digital, ambos compostos por objetivo geral e específicos que buscam, sobretudo, ampliar o escopo da sociedade da informação (Castells, 2000). A Figura 2 apresenta a matriz de organização dos eixos dessa política.

Figura 2: Matriz de organização dos eixos Fonte: BRASIL, 2022



Fonte: BRASIL, 2022e.

Conforme a Figura 2, três eixos destacam-se: Infraestrutura e Acesso às TICs; Confiança no Ambiente Digital; e, Educação e Capacitação Profissional. Este último tem como objetivo “formar a sociedade para o mundo digital, com novos conhecimentos e tecnologias avançadas, e prepará-la para o trabalho do futuro”. Contudo, tal política pública ainda não apresenta melhoras significativas ou resultados efetivos para a região amazônica, mostram-se em proposta de projeção, naquele momento.

Entre as condicionantes, destacam-se: a implantação de internet nas escolas públicas, a obrigação de expandir cabos de fibra óptica a municípios desatendidos – Projeto Amazônia Integrada e Sustentável (Pais) – e a instalação de duas redes públicas (privativas do governo federal). Além destas, constam também na portaria obrigações relativas à instalação de 4G em todos os municípios com mais de 600 habitantes, roaming nacional obrigatório e cobertura de estradas com internet de alta velocidade (BRASIL, 2021a). [...]

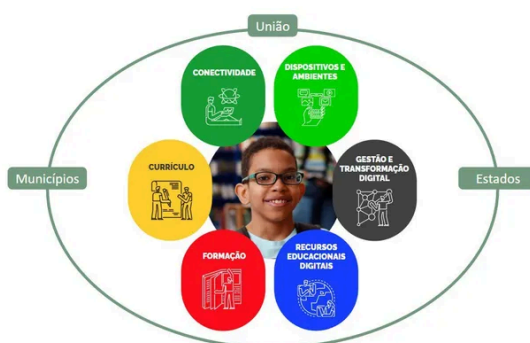
O Programa Norte Conectado (BRASIL, 2022c) avançou entre 2018 e 2022. Seu objetivo é melhorar a conectividade na Região Norte, por meio da criação da infovia subfluvial utilizando cabos de fibra óptica por toda a região amazônica. O trecho entre Macapá (AP) e Santarém (PA) já conta com os insumos para instalação da rede, tendo recebido 770 km de fibras até 2021. Foi iniciada, ainda, a construção das redes metropolitanas que vão conectar escolas, instituições de ensino superior e técnico, de pesquisa, pontos do judiciário e hospitais universitários nas cidades do trajeto. (Brasil, 2022e,p. 30).

Considera-se um avanço importante a implementação da Política Nacional de Educação Digital em 2023. Segundo Neves e Spósito (2023, p. 1), “sancionada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, institui a

PNED, destinada aos alunos, aos professores e aos cidadãos em geral, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade social”. A partir dessa política e dos resultados catastróficos da Covid-19, articulam-se outras medidas a fim de favorecer uma educação conectada. Observou-se que nem professores, alunos ou familiares estavam preparados para lidar com o ensino público a distância (síncrono e/ou assíncrono), devido à falta de habilidades digitais, equipamentos e tempo — limitações evidenciadas durante a escolarização adaptada no período de isolamento social, conforme senso e diversas pesquisas.

A Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), lançada em 2023 pelo Governo Federal em parceria com estados, municípios e o Distrito Federal, busca universalizar o acesso à internet de qualidade nas escolas públicas de educação básica. Ela divide-se em seis eixos: Conectividade, Dispositivos e Ambientes, Gestão e Transformação Digital, Recursos Educacionais Digitais, Formação e Currículo, conforme a Figura 3.

Figura 3: Eixos do ENEC.



Fonte: Brasil, 2023.

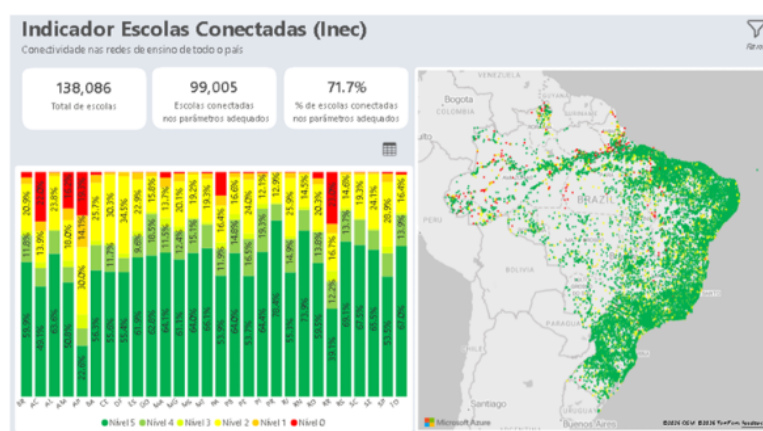
Além de se mostrar mais efetiva para as escolas públicas brasileiras, a iniciativa dispõe de um monitor online, por meio do qual é possível verificar os locais que possuem acesso à internet. Trazendo transparência e acesso à informação.

A implementação da internet nas escolas é coordenada pela Secretaria de Educação Básica (SEB). A ação pretende fortalecer a educação digital e midiática nos currículos, investir na formação de professores e gestores e fomentar uma aprendizagem crítica, consciente e segura no ambiente digital. Passou-se a analisar o sistema de monitoramento⁴ das escolas que possuem internet consideradas adequadas e inadequadas.

Segundo o sistema, o Brasil possui 138.086 escolas, destas, o total de 99.005 são atendidas com parâmetros considerados adequados, o que corresponde a 71,7% das escolas com acesso à internet classificado como satisfatório (Brasil, 2026).

Ao observar o mapa na Figura 4, que representa os locais com conectividade, verifica-se uma menor distribuição e concentração de pontos de acesso à internet na região amazônica. Embora se considere que a existência de um ponto de conexão não signifique, necessariamente, internet de qualidade, realizou-se uma busca por estado integrante da região amazônica. O objetivo foi verificar o panorama regional em comparação ao cenário nacional brasileiro.

Figura 4: Monitor online do programa Escolas Conectadas.



Fonte: Dados extraídos do sistema em 15/04/2026.

Em Roraima, de um total de 864 escolas, apenas 443 (51,3%) possuem um padrão de internet considerado adequado. Acre, há um total de 1.484 escolas, das quais 849, ou 57,2%, apresentam parâmetros considerados adequados, enquanto 42,8% são classificados como inadequados.

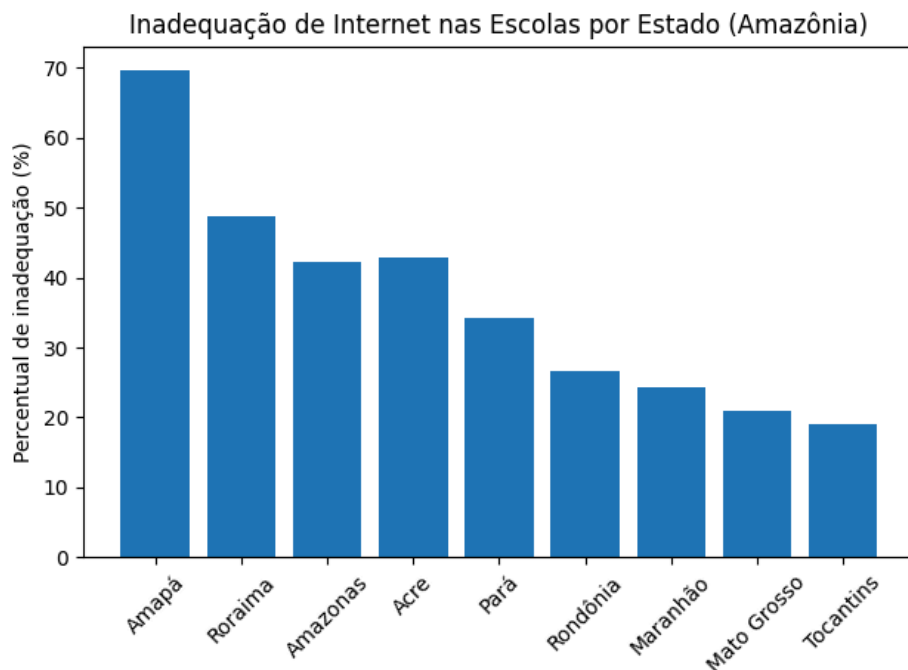
No Amazonas, de um total de 5.158 escolas, 2.976, ou 57,77%, possuem parâmetros adequados, e 42,3% inadequados. Amapá, de 786 escolas, apenas 239, ou 30,4%, apresentam condições adequadas, enquanto 69,6% são consideradas inadequadas. Pará, com um total de 9.631 escolas, 6.337, ou 65,8%, possuem parâmetros adequados, e 34,2% inadequados.

Em Rondônia, de um total de 1.026 escolas, 752, ou 73,3%, apresentam parâmetros adequados, e 26,7% inadequados. Tocantins, de 1.382 escolas, 1.118, ou 80,9%, possuem parâmetros adequados, e 19,1% inadequados. Maranhão, com um total de 10.080 escolas, 7.621, ou 75,6%, apresentam parâmetros adequados, e 24,4% inadequados.

Por fim, no Mato Grosso, de um total de 1.377 escolas, 1.089, ou 79,1%, possuem parâmetros considerados adequados, e 20,9% inadequados.

Mesmo com investimentos do Poder Executivo federal e estadual, Amapá e Roraima destacam-se como os estados com menores índices de escolas com condições adequadas de acesso à internet, com, respectivamente, 30,4% e 51,3% das unidades atendidas, conforme Figura 4.

Figura 5: Inadequação da internet nas escolas amazônicas.



Fonte: Imagem gerada a partir de dados fornecidos pelo autor para a IA (ChatGPT da OPENAI), comando crie um gráfico com os dados informados^[5].

No que se refere ao estado de Roraima, os dados evidenciam a precária realidade enfrentada pelas escolas do campo, indígenas e, em casos específicos, urbanas. É nítida a necessidade de investimentos e ações que promovam o acesso a uma internet de qualidade — condição que, embora necessária para o letramento digital no âmbito do processo de escolarização nos diferentes níveis, etapas e modalidades da Educação.

DIÁLOGO NO EDUCANORTE

Enquanto ocorre a disseminação lenta de uma internet de qualidade, as Inteligências Artificiais (IAs) se resignificam, afetando diretamente a escolarização, as relações sociais, a cultura, a territorialidade, as eleições, o trabalho, a educação, as opiniões e a ética — seja pela criação de imagens e vídeos que variam entre anedotas, seja pela construção de narrativas de pessoas em situações vexatórias. Diante disso, questiona-se: a educação está

ensinando a lidar e a criticar o que se vê? Ou a falta de acesso e de letramento digital crítico leva à passividade na educação básica?

No âmbito do Educanorte, a busca na base de dados de teses defendidas entre 2021 e 2026 observou-se 135 teses disponíveis, das quais somente três abordam direta ou indiretamente a temática: 1) A Educomunicação em Tempos de Mobilidade Tecnológica na Amazônia: o Ensino Superior Público de Roraima e os Processos de Inovação; 2) Educar para a Informação: a Importância de Formar Professores em Educação Midiática e no Combate à Desinformação; 3) Admirável Mundo Novo: as Tecnologias Digitais e o Pensamento Computacional como Suporte Teórico-Prático na Formação Inicial de Professores.

Constatou-se que apenas cerca de 2% das teses propõem o fomento da tecnologia na educação. Esse baixo índice é preocupante, pois as políticas públicas derivam de construções teóricas e ações coletivas que estruturam a organização institucional.

Em busca de um olhar singular amazônico, durante a disciplina *“Estudo de Problemas Educacionais da Amazônia”*, realizada em 02/04/2026 no programa de pós-graduação Educanorte, pesquisadores da região Norte dialogam sobre as tecnologias na educação, mesmo sob uma conexão de internet instável e com falhas na comunicação. Na ocasião, durante a palestra do professor Dr. Marcílio de Freitas — que abordava a Amazônia, os contratos sociais e a necessária inclusão do povo amazônico na economia em posição de protagonismo —, buscou-se debater as dificuldades tecnológicas que permeiam a região. Nesse contexto, formulamos a seguinte questão: “Considerando que o senhor defende a inclusão da Amazônia no avanço da ciência e da tecnologia e no

desenvolvimento educacional, qual é o impacto das inteligências artificiais no desenvolvimento cultural da região amazônica?”

Longe de esgotar a rica contribuição do professor, suas explicações indicaram que a Amazônia deve ser inserida como protagonista nacional no âmbito da ciência e tecnologia, defendendo que a educação amazônica precisa estar conectada sob a perspectiva de uma educação *“high-tech”*. Observa-se uma defesa da educação digital inclusiva frente a tentativas, por vezes infrutíferas, de integração regional, visto que os índices de acesso são inferiores aos das grandes metrópoles brasileiras.

Inevitavelmente, a reflexão se estende a uma segunda dimensão: a dos espaços informais de ensino, como grupos populares, reuniões coletivas e comunidades que constituem elementos dinâmicos da educação popular. Esses espaços encontram-se, muitas vezes, desprovidos de conectividade, ainda que esta seja necessária para práticas básicas da sociedade da informação e do governo digital. Dessa forma, aqueles que estão fora do ambiente escolar ampliam o contingente de analfabetos funcionais digitais. Como pesquisadores da Amazônia, adotamos este contexto como campo de investigação e análise de políticas públicas, visando propor práticas que favoreçam o letramento digital e superem o “mito do letramento” a partir de pelo menos duas dimensões: o acesso às TDICs e a habilidade crítica para utilização das tecnologias.

5. A CONECTIVIDADE SEGUNDO O PNE 2026-2036

O novo Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de 10 (dez) anos, é o instrumento que norteia a educação brasileira por meio de diretrizes, objetivos, metas e estratégias. Sua aprovação foi precedida

por debates, fóruns, diálogos e participação popular, de forma regionalizada e nacional.

Aprovado pela Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, o plano apresenta 19 objetivos, 73 metas e 372 estratégias. Dito de outra forma, objetivo corresponde ao que se quer alcançar, meta a quanto e quando alcançar; e, estratégia como fazer.

Nesse sentido, embora o regime de colaboração já constitua a forma norteadora de atuação do poder público na educação brasileira (Brasil, 1988; 1996), uma das inovações do documento consiste na criação de um Sistema Nacional de Educação, articulando os entes federados nas três esferas político-administrativas (União, Estados e Municípios, tendo o Distrito Federal uma dupla atuação como município e como estado).

Para melhor dialogar com o que se pretende pesquisar, a análise concentrou-se em identificar o que há de novo apresentado neste documento que possa contribuir para diminuir o fosso entre acesso, utilização e letramento digital no âmbito da educação básica amazônica.

Especialmente no que se refere a utilização das inteligências artificiais, objeto de estudo destes pesquisadores. Portanto, o plano apresenta o objetivo 7 — Conectividade, educação digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação —, que visa promover a educação digital para o uso crítico, reflexivo e ético das tecnologias da informação e da comunicação, conforme Quadro 1.

Pois bem, o objetivo 7, busca:

Promover a educação digital com a garantia de conectividade de alta velocidade para fins pedagógicos, inclusive com redes internas wi-fi, e dos conteúdos das 3 (três) dimensões estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital —, para aprendizagem das suas competências e habilidades de forma segura, responsável, ética, crítica e criativa, e a integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) à educação, para melhoria da aprendizagem, equidade e inclusão.

A conectividade é necessária, mas caminha a passos lentos, como se observou nas seções anteriores. Contudo, percebe-se um esforço na regulamentação dessa política, que ainda se encontra em desenvolvimento, como já discutido. A própria política apresenta esse objetivo como meio de promover a melhoria da aprendizagem, a equidade e a inclusão. Outro ponto fundamental é que a aplicação desse objetivo está atrelada às competências norteadoras da BNCC da Computação, entrelaçando os aspectos do pensamento computacional, do mundo digital e da cultura digital, ou seja, articulando as normativas nacionais. Conforme Neves e Spósito (2025), desde a Educação Infantil já se investigam possibilidades de desenvolvimento do pensamento computacional.

Conforme o PNE,

Disponibilizar TDICs e soluções digitais que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas na escola, considerados os contextos locais, as desigualdades de raça/cor, o nível socioeconômico, o sexo e a região, e as especificidades da educação especial, da educação bilíngue de surdos, da educação do campo, da educação de jovens e adultos, da educação escolar indígena e da educação escolar quilombola, inclusive a dos estudantes do sistema socioeducativo e prisional, e dos estudantes internados para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, de modo a favorecer a equidade de oportunidades de uso de tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem.[...]

Atualizar a BNCC para que sejam incorporados temas relacionados à inteligência artificial, ao uso saudável das TDICs e aos impactos negativos do uso prolongado de celulares, redes sociais e jogos eletrônicos, na saúde mental e na aprendizagem.[...]

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, contado da data de publicação desta Lei, a criação, pelo CNE, de diretrizes nacionais para a adoção e o uso de plataformas educacionais digitais e de inteligência artificial na educação, garantindo-se fins pedagógicos e critérios de transparência e proteção de dados, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais), e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente). (Brasil, 2026, p. 20)

As estratégias 7.5, 7.7 e 7.18 do Plano Nacional de Educação evidenciam a preocupação em promover uma educação digital que considere as múltiplas realidades brasileiras, contemplando contextos locais, desigualdades sociais e especificidades educacionais, além de incorporar o debate sobre a inteligência artificial e sua regulação pedagógica. No entanto, ao se observar a realidade da região amazônica, tais diretrizes encontram limites concretos, especialmente no que se refere à ausência ou precariedade de acesso à internet, à exclusão digital e à diversidade de contextos socioculturais que dificultam a implementação uniforme dessas políticas.

Em um território marcado por múltiplas “Amazônias”, com populações ribeirinhas, indígenas e quilombolas, a proposta de uma educação conectada exige mais do que normativas: demanda infraestrutura, formação docente e políticas contextualizadas. Paralelamente, a rápida disseminação das inteligências artificiais impõe novos desafios, tanto no que diz respeito à sua integração crítica ao processo educativo quanto à necessidade de garantir proteção de dados e segurança dos estudantes, em consonância com a LGPD e o ECA Digital.

Nesse cenário, emerge a relevância desta pesquisa, ao propor a utilização da inteligência artificial como ferramenta da educomunicação, compreendendo-a não apenas como recurso tecnológico, mas como mediação pedagógica capaz de promover

diálogo, protagonismo e letramento digital crítico, especialmente em contextos historicamente marginalizados. Assim, mais do que inserir tecnologias, trata-se de ressignificar seu uso de forma ética, contextualizada e emancipatória.

O Objetivo 7 do Plano Nacional de Educação (2026–2036) estabelece a conectividade como elemento central para a promoção da educação digital, ao propor a universalização do acesso à internet de alta velocidade, o uso pedagógico das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) e o desenvolvimento de competências digitais críticas. No entanto, ao dialogar com os dados apresentados no artigo, percebe-se um descompasso entre o plano normativo e a realidade educacional, especialmente na região amazônica. Embora o PNE preveja metas progressivas de conectividade, o estudo evidencia que o acesso ainda é desigual e, em muitos casos, insuficiente para garantir práticas pedagógicas mediadas por tecnologia .

Além disso, o PNE enfatiza não apenas o acesso, mas também a formação para o uso crítico, ético e reflexivo das tecnologias digitais. Nesse sentido, o artigo contribui ao problematizar o chamado “mito do letramento digital”, ao demonstrar que a presença de infraestrutura, quando existente, não assegura o desenvolvimento de habilidades críticas nos estudantes. O letramento digital, conforme discutido no texto, envolve competências que vão além do uso técnico, incluindo a capacidade de analisar, produzir e interagir de forma consciente no ambiente digital, o que ainda é limitado em contextos marcados por desigualdades estruturais .

Outro ponto de convergência entre o PNE e o artigo refere-se à questão da equidade. Enquanto o plano estabelece a inclusão digital

como estratégia para redução das desigualdades educacionais, os dados analisados evidenciam que regiões como a Amazônia continuam em desvantagem, com índices inferiores de conectividade adequada nas escolas. Essa realidade revela que, sem a superação de barreiras estruturais e territoriais, as políticas de educação digital podem, paradoxalmente, reforçar desigualdades já existentes, ao invés de mitigá-las .

Por fim, o diálogo entre o PNE e o artigo aponta para a necessidade de uma abordagem mais contextualizada da educação digital. Embora o plano avance ao propor diretrizes nacionais, o estudo destaca que a efetivação dessas políticas depende da consideração das especificidades regionais, culturais e sociais, como no caso da Amazônia. Assim, a promoção da conectividade deve estar articulada à formação docente, à valorização dos contextos locais e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas críticas, de modo que a educação digital se constitua, de fato, como instrumento de inclusão e emancipação social.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou que a "sociedade da informação" na Amazônia permanece, em grande medida, no campo da idealização. O chamado "Mito do Letramento Digital" sustenta-se sobre as profundas assimetrias de acesso, uso e apropriação das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), revelando que o avanço normativo brasileiro — embora robusto com o recente PNE (2026-2036) e a já consolidado PNED (Brasil, 2023) — ainda não se traduziu em equidade territorial.

A análise dos dados demonstrou que a conectividade na região é fragmentada e, muitas vezes, inoperante para fins pedagógicos. Ficou claro que o letramento digital transcende a mera disponibilidade de infraestrutura; ele exige o desenvolvimento de competências críticas, éticas e reflexivas. No cenário contemporâneo, marcado pela onipresença das Inteligências Artificiais, a ausência desse letramento não gera apenas um “fosso tecnológico”, mas novas formas de sujeição e exclusão da cidadania digital.

Nesse contexto, a superação das desigualdades digitais na Amazônia demanda uma ruptura com modelos educacionais descontextualizados. É imperativo que as políticas públicas integrem a formação docente à realidade sociocultural da região, reconhecendo a tecnologia não como um fim em si mesma, mas como mediação pedagógica para a autonomia. A baixa incidência de teses sobre o tema no âmbito do EDUCANORTE reforça a urgência de que pesquisadores locais assumam o protagonismo nessa investigação, pautando soluções que respeitem as territorialidades amazônicas.

Por fim, este trabalho reafirma a necessidade de uma educação digital que seja, acima de tudo, dialógica e emancipatória. Propõe-se que a inserção da Inteligência Artificial e das TDICs no currículo amazônico seja feita sob a ótica da educomunicação, garantindo que os diferentes povos não sejam apenas consumidores de dados, mas autores de suas próprias narrativas na cibercultura global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão [recurso eletrônico]:** o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. [Lei 9.394 (1996)]. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023.** Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14533.htm. Acesso em: 1 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2023-2026/2026/Lei/L15388.htm. Acesso em: 22 abr. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). **Estratégia brasileira para a transformação digital (E-Digital):** ciclo 2022–2026. Brasília: MCTI, 2022. 98 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Monitor online da aplicação de internet nas escolas da educação básica pelo programa Escolas Conectadas.** Brasília: MEC, [2026]. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas>. Acesso em: 4 abr. 2026.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v. 1. (A era da informação: economia, sociedade e cultura).

COSCARELLI, C. V.; RIBEIRO, A. E. **Letramento digital**: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999. (Coleção Trans). Disponível em: https://www.giulianobici.com/site/fundamentos_da_musica_files/cibercultura.pdf. Acesso em: 2 maio 2026.

MOREIRA, Carla. Letramento digital: do conceito à prática. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, 2., 2012, Uberlândia. **Anais [...]**. Uberlândia: EDUFU, 2012. v. 2, n. 1. ISSN 2237-8758.

NEVES, Ogaciano dos Santos. **Letramento digital na produção de texto**: uma proposta de ensino e produção de gêneros textuais com a utilização de tecnologias digitais na educação profissional e tecnológica. 2025. 92 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Boa Vista, 2025a.

NEVES, Ogaciano dos Santos; SPÓSITO, Marcos André Fernandes. Política nacional de educação digital: letramento e cidadania para educação integral. **Educação e Pesquisa**, [s. l.], v. 51, p. e273572, 2025c. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202551273572por>. Acesso em: 4 abr. 2026.

SOARES, Magda. Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 81, dez. 2002.

WERTHEIN, Jorge. A sociedade da informação e seus desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-19652000000200009>. Acesso em: 1 maio 2026.

¹ Doutorando no Educanorte/UFRR e mestre em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/IFRR), possui graduações em Gestão em TI, Filosofia e Pedagogia. Professor da Educação Básica de Roraima. Integra os grupos de pesquisa GEPPFOR/UFV, GPGTI/IFRR e AMAZOOM/UFRR. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2332446871275312>.

² Doutora em Educação e com duplo pós-doutorado (UnB e UNESR/Venezuela), é professora e pesquisadora de Artes Visuais na UFRR, Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Patrimônio, Arte e Cultura na Amazônia (GPAC) e o doutorado PGEDA. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5801207902204116>.

³ Doutor em Comunicação Social (PUCRS/Universidade de Coimbra) e pós-doutor (Universidad de Guadalajara), é professor de Jornalismo na UFRR, vice-coordenador do PPGCOM/UFRR e pesquisador do doutorado PGEDA. Coordena o Grupo de Pesquisa AMAZOOM. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4681451997803704>.

⁴ Monitor online da aplicação de internet nas escolas da educação básica pelo programa Escolas Conectadas. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?>

r=eyJrljoiYzljMmM1NTQtZjZkYS00NDdlLWIYjktMmUxM2NkMTVIYTI
wliwidCI6ImI4YzITOTMyLTVINzYtNGIyYi05YzUzLWQ0MTc0NWU5Yzk
yZCJ9. Acesso em: 4 abr. 2026.

⁵ Conforme Portaria CNPq nº 2.664/2026, informo que utilizou-se a Inteligência Artificial Generativa (ChatGPT) para criar o gráfico.